

REQUERIMENTO Número /XI ( .ª)

PERGUNTA Número 970 /XI ( 2 .ª)

Expeça-se

Publique-se

21/01/2011

O Secretário da Mesa



**Assunto:** Acção Social Escolar no Ensino Superior

**Destinatário:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

*Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República*

Em Setembro de 2010, os deputados PSD, após reunirem com as Associações Académicas e de Estudantes do Ensino Superior, tornaram públicas as suas preocupações relativamente à aplicação do Decreto de Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, que veio definir novos critérios para apoios nas prestações sociais, de acordo com os quais eram previsíveis cortes nos apoios à Acção Social Escolar, potencialmente afectando um número significativo de estudantes bolseiros.

No seguimento da publicação do referido diploma, o Governo apresentou um novo Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, bem como, posteriormente, um conjunto de Normas Técnicas, cuja elaboração foi terminada já no decurso do ano lectivo 2010/2011.

Preocupados com esta matéria, os deputados do PSD, em Setembro último, endereçaram um conjunto de questões ao Governo, às quais, incompreensivelmente, não foi ainda dada qualquer resposta.

Através dos mecanismos acima referidos, o Governo procedeu assim a um conjunto profundo de alterações no quadro do apoio prestado aos Estudantes no Ensino Superior, fazendo-o sem a prudência necessária, sem avaliar o impacto que as suas medidas teriam na vida de milhares de estudantes, o que veio a provocar, como havíamos previsto, grandes perturbações num número muito apreciável de agregados familiares.

Percebe-se agora, que depois de milhares de estudantes verem defraudadas as suas expectativas, importa proceder a alterações com urgência no que diz respeito à atribuição de Bolsas de Acção Social Escolar no Ensino Superior. Assim sendo, o Grupo Parlamentar do PSD votou favoravelmente a revogação da aplicação do Decreto Lei n.º 70/2010, de 16 de Junho, no que diz respeito à atribuição de Bolsas de Acção Social a estudantes carenciados. Porém, até que a nova legislação se encontre em vigor, importa resolver urgentemente um conjunto de problemas criados pelo modo como o Governo abordou esta matéria. De facto, existem milhares de estudantes que ainda não receberam as suas bolsas nos termos das novas normas técnicas, situações de evidente diminuição do número de bolseiros, bem como uma redução no valor médio das bolsas atribuídas.

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, vimos requerer, através de Vossa Excelência, ao Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, resposta às seguintes perguntas:

- a) Qual o número de estudantes que vai beneficiar da atribuição de uma bolsa de estudo da acção social escolar no ano lectivo 2010/2011?
- b) Qual o número de beneficiários de bolsas de estudo em 2010/2011 que foi igualmente bolseiro em 2009/2010?
- c) Qual o número de estudantes que, tendo sido bolseiros em 2009/2010, e continuando a sê-lo em 2010/2011, viu o valor da respectiva bolsa ser reduzido no presente ano lectivo?
- d) Qual o valor total de investimento em bolsas de acção social, estimado para o ano lectivo 2010/2011, estratificado de acordo com os seguintes critérios:
  1. Valor de bolsas para pagamento de bolsa base?
  2. Valor de bolsas para suplemento de alimentação?

3. Valor de bolsas para suplemento de alojamento?
  4. Valor de bolsas para custo de vida?
- e) Face aos elementos acima referidos, qual vai ser o valor total de bolsas de acção social escolar a ser atribuído ao longo do ano lectivo 2010/2011?
- f) Qual é o valor total disponível, para ser executado em 2011, por Serviço de Acção Social Escolar, para fazer face a despesas de acção social indirecta (apoio a residências, cantinas, desporto, saúde)?
- g) Qual é o número total de candidaturas realizadas, e bolsas atribuídas, com descrição dos respectivos valores, cujos resultados foram já comunicados aos estudantes até ao dia de hoje?
- h) Qual é o número de estudantes que ainda aguarda uma resposta e a transferência do seu valor de bolsa, de acordo com as normas técnicas vigentes, na presente data?

Palácio de São Bento, 28 de Janeiro de 2011

Deputado(a)s:

Gonçalo Formoso

Pedro Soares

Amadeu Leão Albuquerque

Paulo José Louçã

Vânia Jesus

Pedro Passos

António Luís Costa (ANTÓNIO LUIS COSTA ANARRO)